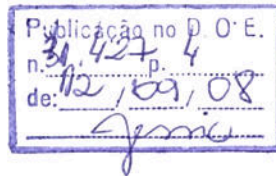




SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N. 108/2008**

INTERESSADO:	Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA
ASSUNTO:	Prorrogação dos projetos vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA.
PROCESSO:	2514/2006 – FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o término da vigência dos projetos vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos do Centro de Biotecnologia da Amazônia-CBA
- b) a cláusula segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N. 061/2006, que entre si celebram a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT que prorroga a vigência do programa até 5/7/2009.

DECIDIU:


I PRORROGAR, por 3 (três) meses, os projetos, e as respectivas bolsas, vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, em conformidade com o anexo desta Decisão;

II CONDICIONAR a prorrogação dos benefícios à apresentação da Prestação de Contas Técnica do coordenador e bolsistas vinculados a cada projeto e do plano de Trabalho referente às atividades a serem executadas no período de prorrogação;

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 1 de setembro de 2008


Prof. Dr. **Odenildo Feixeira Sena**
Presidente


Msc. **Marcelo Mário Vallina**
Diretor Técnico-Científico, em exercício
Conselheiro


Msc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



CONSELHO DIRETOR - ANEXO - DECISÃO N. 108/2008
PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS NO CENTRO DE
BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - CBA

Coordenador	Modalidade	Nível	Quant.	Prazo	Valor Bolsa R\$	Valor Total R\$
Alberto Cardoso de Arruda	PVS	A	1	3	6,136.00	18,408.00
	CBA	D	2	3	3,800.00	22,800.00
	CBA	H	1	3	2,000.00	6,000.00
	GCT	B	2	3	2,832.00	16,992.00
	CBA	I	3	3	1,650.00	14,850.00
	CBA	J	4	3	1,234.00	14,808.00
Subtotal			13			93,858.00
Antônio José Lapa	PVS	A	1	3	6,136.00	18,408.00
	CBA	C	1	3	4,200.00	12,600.00
	DCTA	B	5	3	2,124.00	31,860.00
	DCTA	C	17	3	1,234.00	62,934.00
	AT	B	1	3	720.00	2,160.00
Subtotal			25			127,962.00
Célia Regina Simonetti Barbalho	CBA	B	1	3	5,200.00	15,600.00
	GCT	B	1	3	2,832.00	8,496.00
	CBA	G	4	3	2,124.00	25,488.00
	CBA	H	2	3	2,000.00	12,000.00
	CBA	I	3	3	1,650.00	14,850.00
Subtotal			11			76,434.00
Ewerton Larry Soares Ferreira	GCT	B	2	3	2,832.00	16,992.00
	CBA	F	1	3	2,600.00	7,800.00
	CBA	H	3	3	2,000.00	18,000.00
	CBA	J	1	3	1,234.00	3,702.00
Subtotal			7			46,494.00
João Lúcio de Azevedo	PVS	A	1	3	6,136.00	18,408.00
	CBA	B	1	3	5,200.00	15,600.00
	DCTA	A	2	3	4,484.00	26,904.00
	CBA	C	3	3	4,200.00	37,800.00
	CBA	D	1	3	3,800.00	11,400.00
	DCTA	B	1	3	2,124.00	6,372.00
	CBA	J	3	3	1,234.00	11,106.00
	GCT	C	1	3	2,124.00	6,372.00
	AT	B	2	3	720.00	4,320.00
	CBA	E	1	3	3,350.00	10,050.00
Subtotal			16			148,332.00
Coordenador	Modalidade	Nível	Quant.	Prazo	Valor Bolsa R\$	Valor Total R\$

Handwritten signature and initials in blue ink.

**SECT**Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia**FAPEAM**Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas

José Augusto da Silva Cabral	CBA	A	1	3	6,136.00	18,408.00
	FIXAM	A	1	3	6,500.00	19,500.00
	DCTA	A	2	3	4,484.00	26,904.00
	CBA	C	2	3	4,200.00	25,200.00
	CBA	D	1	3	3,800.00	11,400.00
	CBA	G	1	3	2,124.00	6,372.00
	CBA	H	2	3	2,000.00	12,000.00
	CBA	J	3	3	1,234.00	11,106.00
Subtotal			13			130,890.00
Massayoshi Yoshida	PVS	A	1	3	6,136.00	18,408.00
	CBA	D	3	3	3,800.00	34,200.00
	FIXAM	C	1	3	3,500.00	10,500.00
	CBA	E	2	3	3,350.00	20,100.00
	CBA	F	1	3	2,600.00	7,800.00
	CBA	H	1	3	2,000.00	6,000.00
	CBA	J	1	3	1,234.00	3,702.00
	AT	B	1	3	720.00	2,160.00
Subtotal			11			102,870.00
Tetsuo Yamane	PVS	A	1	3	6,136.00	18,408.00
	DCTA	A	1	3	4,484.00	13,452.00
	CBA	C	2	3	4,200.00	25,200.00
	GCT	B	1	3	2,832.00	8,496.00
	CBA	J	2	3	1,234.00	7,404.00
Subtotal			7			72,960.00
Total Geral			103			799,800.00

\$ 3

"Ciência e Tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas"

Rua Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3.280 – Parque 10 – CEP. 69057-002 – Manaus – Amazonas

Telefone: (92) 3634-3344 / 3634-3389 / 3634-3629 – FAX: (92) 3642-8970.

Homepage: www.fapcam.am.gov.br – e-mail: seconselhos@fapcam.am.gov.br



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



CONSELHO DIRETOR - ANEXO - DECISÃO N. 108/2008
PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS NO CENTRO DE
BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - CBA
Bolsas Vinculadas (CONTRAPARTIDA DA FAPEAM)

Coordenador	Modalidade	Nível	Quant.	Prazo	Valor Bolsa R\$	Valor Total R\$
Luciene Mafra de Vasconcelos	GCT	C	1	3	2,124.00	6,372.00
	CBA	H	1	3	2,000.00	6,000.00
	CBA	I	4	3	1,650.00	19,800.00
	CBA	J	2	3	1,234.00	7,404.00
Subtotal			8			39,576.00
Renata Braga Souza Lima	GCT	B	1	3	2,832.00	8,496.00
	CBA	H	1	3	2,000.00	6,000.00
	CBA	I	4	3	1,650.00	19,800.00
	CBA	J	2	3	1,234.00	7,404.00
Subtotal			8			41,700.00
Total Geral			16			81,276.00

Fonte: Ditec/CBA

Prorrogação dos projetos e bolsas vinculados ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, com adicional de 25% às bolsas FIXAM.